

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM - 036/2024
Ao Projeto de Lei 042/2024

1 IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	Breno Júnior
-------------------------	--------------

Justificativa de escolha: A presente emenda impositiva, tem como objetivo apoiar e incentivar a carreira de artistas locais de Divinópolis, que dedicam seu talento e recursos à composição musical. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na valorização da cultura, na expressão de identidades regionais e nacionais, além de contribuírem para o desenvolvimento criativo e econômico da cidade.

2 ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Cultura
Objeto a ser realizado:	O objeto a ser realizado é a destinação de recursos para o apoio a artistas locais, focados na composição musical, por meio do financiamento de gravações, produção de eventos culturais, divulgação de obras musicais, e oferta de capacitações. Isso inclui a realização de shows, festivais, e workshops que promovam a interação entre os artistas e o público, fortalecendo a cena musical local.
Dotação oferecida:	
Valor oferecido:	R\$13.000,00

3 DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Secretaria Municipal de Cultura
CNPJ:	18.291.351/0001-64
Endereço:	Praça Pedro Xisto Gontijo, 21
Bairro e CEP:	Centro - 35.500-049
Cidade/UF:	Divinópolis - MG
Telefone:	(37)32298197
Site Oficial:	www.cultura.divinopolis.mg.gov.br
E-mail Corporativo:	secultdivinopolis@gmail.com

4 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Diniz Borges Filho
CPF:	004.769.846-29
Telefone e celular:	(37)98816-2862
E-mail :	dinizdiv@gmail.com

5 OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	O bjetivo desta emenda é apoiar e valorizar os artistas locais que estão investindo na composição musical, fornecendo recursos para que possam desenvolver suas carreiras, produzir suas obras e divulgar seu trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cultura e da economia criativa da cidade.
Justificativas:	Os artistas locais, especialmente os que compõem música, precisam de apoio para continuar criando e divulgando suas obras. Eles desempenham um papel importante na preservação e promoção da cultura local, mas muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras. Ao destinar recursos para esses artistas, contribuímos para o desenvolvimento da cultura, incentivamos a economia criativa e oferecemos mais oportunidades para que eles possam se destacar e crescer profissionalmente.
Metas e Resultados:	1. Destinar recursos para a produção e gravação de novas músicas compostas por artistas locais. 2. Promover eventos culturais, como shows e festivais, que destaquem o trabalho desses compositores. 3. Oferecer suporte para a divulgação das obras musicais em plataformas digitais e outras mídias. 4. Criar oportunidades de formação e capacitação para os artistas aprimorarem suas habilidades. 5. Fortalecer a conexão entre artistas e o público local, incentivando o consumo de produções culturais regionais.

Legenda:

a objetivo: Definir de forma geral as intenções e os efeitos esperados com o projeto ou serviço a ser desenvolvido.

b justificativa: é a resposta do porquê da realização do projeto ou serviço e a razão pela qual é importante apoiá-lo. Abordar as origens dos problemas e suas consequências, as alternativas para solucioná-las (medidas práticas) e o resultado pretendido com a sua implantação. Informar sobre a existência de outros parceiros em sua execução.

c Metas e resultados: é a quantificação do objeto, com estabelecimento das metas a serem alcançadas pelo projeto ou serviço, para cada uma delas, apontando um ou mais resultados esperados. Atentar para que tanto as metas quanto os resultados estejam de acordo com o objeto proposto e com a justificativa apresentada.

6 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo desta emenda são os artistas locais, principalmente compositores e músicos independentes, que estão iniciando ou em fase de desenvolvimento de suas carreiras. Além deles, o projeto também beneficia produtores culturais, técnicos e demais profissionais envolvidos na cadeia de produção musical. Indiretamente, o público inclui a comunidade local, que terá acesso a mais eventos culturais e ao fortalecimento da cena musical da região.

Legenda:

Descrever os aspectos sociais, econômicos, culturais etc., do público-alvo participante. Especificar se o público pertence a algum segmento predeterminado, como: mulheres, crianças, adolescentes, quilombolas, assentados, catadores, indígenas, etc. Informar também a quantidade de pessoas que se pretende atingir com a execução do projeto ou serviço.

7 CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$13.000,00			R\$13.000,00
Mês 2				
Mês 3				
Mês 4				
Mês 5				
Mês 6				
Total	R\$13.000,00			R\$13.000,00

8 PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos	R\$13.000,00			R\$13.000,00
2 - Material de Consumo				
3 - Outros				
Total	R\$13.000,00			R\$13.000,00

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Plano de aplicação pode sofrer alterações de acordo com a situação financeira em que a data do evento for realizada, com seus devidos ajustes de acordo com a oferta e demanda no mercado atual.

Legenda:

Divinópolis, 16 de Outubro de 2024.

Breno Júnior
Vereador - NOVO

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

317**Y5D****WVD****7EN**